

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta a Unidade Escolar de prestação de serviços das servidoras no cargo de Secretária Escolar para o ano letivo de 2025.

A Secretária de Educação do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Cássia Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado o local para a prestação de serviços do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, conforme relacionado, a partir de 29 de janeiro de 2025:

233708 – Amanda Moura Drumond Oliveira: CEMEI “Estrelinha do Saber”

226653 – Flávia Nunes Barglini: SEMED - “Secretaria Municipal de Educação”

006130 – Rosiane Auxiliadora F. de Freitas: SEMED - “Secretaria Municipal de Educação”

233935 – Maria Eduarda Silveira Santana: EMEFEI “Prof.ª Sônia Maria P. Faria”

233963 – Marineia G. Barros Nascimento: EMEFEI “Valdecy Afonso Moreira”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi/ES, 29 de janeiro de 2025.

CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO